

PUBLICADO EM ZERO HORA

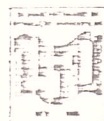
Quinta-feira, 04/07/85

Página nº 37

ZERO HORA — Quinta-feira, 04.07.85 — PÁGINA 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Divisão de Urbanização



EDITAL Nº 18/85 — SMOV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4295 de 30.12.77, foram reconhecidas como obras públicas as ruas a seguir descritas, no loteamento VILA ALEXANDRINA:

- Rua "A" (da estrada Antônio Severino até a Rua "B") na extensão de 710,10 metros;
- Rua "B" (da estrada Antônio Severino até a Rua "A") na extensão de 404,65 metros;
- Rua "C" (entre ruas "A" e "B") na extensão de 57,15 metros;
- Rua "D" (entre ruas "A" e mais 24,20 metros de prolongamento até a divisa Norte) na extensão total de 70,70 metros;
- Rua "X" (entre rua "A" e divisa Norte) na extensão de 43,60 metros.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para os citados arruamentos terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, para efetuar a regularização dos prédios e construções existentes, executadas em situação irregular ou clandestina.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SUPEC-SMOV, sita na Av. Borges de Medeiros nº 2244, 2º andar.

Porto Alegre, 28 de junho de 1985.

Arqº Wladimir Sohne,
Secretário.

Porto Alegre
é nossa.



Administração
João Antonio Dib

Estamos trabalhando por ela.